

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 141 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 0017/2020 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a realizarem fiscalizações de retorno nas cidades de Tacuru e Sete Quedas, nos dias 11 a 13 de março de 2020.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar e as empregadas pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 11 a 13 de março de 2020.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de março de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978